DECRETO Nº 13.415/2019

PRORROGA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA REJANE ALVES CAMPOS DE SOUSA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO N° 0012037-71.2019.8.13.0223.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0012037-71.2019.8.13.0223, veiculada eletronicamente por meio do ofício nº 1.177/2ª CRIM/2019/tfo, do dia dois do mês em curso;

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0012037-71.2019.8.13.0223, fica afastada do cargo em comissão de Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, pelo prazo de 90 (noventa dias) – sujeito a alterações por determinação judicial -, a servidora **REJANE ALVES CAMPOS DE SOUZA**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme consta na referida ordem.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 (três) do corrente mês.

Divinópolis, 06 de agosto de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município